
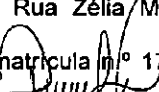
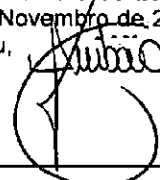
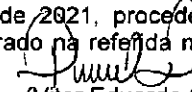
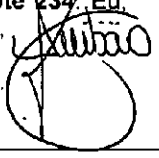
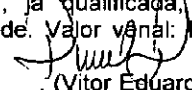



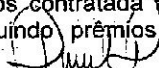
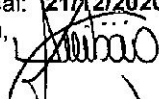
<p>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI - SP</p> <p>Aline Fiuzza Cichetto - Oficial REGISTRO DE IMÓVEIS Livro nº 2 - Registro Geral</p>		<p>LIVRO Nº 2 (DOIS) REGISTRO GERAL</p>		
MATRÍCULA NÚMERO	59.736	FICHA NÚMERO	01	CNS/CNJ: 12.037-8
				
<p>Capivari, 03 de Janeiro de 2020:</p> <p>IMÓVEL: LOTE DE TERRENO, designado "02-A" (DOIS – A), oriundo da subdivisão do lote n.º 02 (dois), da quadra "02", do loteamento denominado "JARDIM SANTA RITA DE CÁSSIA", situado no Bairro Rio Acima, nesta cidade de CAPIVARI, Estado de São Paulo, com a área superficial de 126,00 m² (cento e vinte e seis metros quadrados), com frente para a Rua das Violetas, lado ímpar, onde mede 6,00 m (seis metros); igual metragem nos fundos, onde divide com o lote n.º 40; por 21,00 m (vinte e um metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo, do lado direito de quem do lote olha para a rua, com o lote n.º 1; e do lado esquerdo, no mesmo sentido, com o lote de terreno n.º "02-B", objeto da matrícula n.º 59.737, deste Registro; sendo que o imóvel dista 4,00 m (quatro metros) do início da curva que forma esquina com a Rua dos Girassóis, na quadra completada pelas Ruas das Camélias e dos Antúrios.</p> <p>INSCRIÇÃO CADASTRAL: n.º 1175400 – Setor 9, Quadra 2, Lote 235 (em área maior).</p> <p>PROPRIETÁRIA: DOMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 29.708.748/0001-25, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Zélia Moreira Damante, n.º 19, Conjunto 14, Vila Granada.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: Registro n.º 12, de 11 de setembro de 2019, da matrícula n.º 17.622, deste Registro. PROTOCOLO: n.º 151.785, de 26 de novembro de 2019. Eu,  (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu,  (Vitor Eduardo Quibáo), Substituto da Oficial, subscrevo.</p> <p>Selo Digital: 1203783110A0000029505020Q.</p>				
<p>AV-1/M.59.736 – CADASTRO MUNICIPAL.</p> <p>Capivari, 20 de Janeiro de 2021.</p> <p>Pelo Instrumento Particular aludido no R-2, instruído com a certidão de valor venal expedida pela Prefeitura Municipal de Capivari-SP, em 19 de janeiro de 2021, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na referida municipalidade sob n.º 2929300 – Zona 9, Setor 9, Quadra 2, Lote 234. Eu,  (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu,  (Vitor Eduardo Quibáo), Substituto da Oficial, subscrevo.</p> <p>Selo Digital: 1203783310A0000030840121T</p>				
<p>R-2/M.59.736 – VENDA E COMPRA.</p> <p>Capivari, 20 de Janeiro de 2021.</p> <p>Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, n.º 8.4444.2430409-1, de 20 de novembro de 2020, firmado na cidade de São Paulo-SP, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do artigo 61, da Lei n.º 4.380/64, o imóvel desta matrícula foi adquirido por CAIO SAMUEL DA SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar de decoração, RG/SSP/SP. n.º 56.293.761-4, inscrito no CPF/MF. sob n.º 390.869.978-99, residente e domiciliado na cidade de Elias Fausto-SP, na Rua Amadeu Patelli, n.º 800-A, Centro, por compra feita a DOMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, já qualificada, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), financiado na sua totalidade. Valor venal: R\$ 3.017,70. PROTOCOLO: n.º 155.253, de 28 de dezembro de 2020. Eu,  (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu,  (Vitor Eduardo Quibáo), Substituto da Oficial, subscrevo.</p> <p>Selo Digital: 1203783210A0000030840221T.</p> <p style="text-align: center;">(continua no verso)</p>				

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAPIVARI - SP**

Aline Fiuza Cichetto
Oficial
Livro Nº 2 - Registro Geral

VERSO

**R-3/M.59.736 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
Capivari, 20 de Janeiro de 2021.**

Pelo Instrumento Particular aludido no R-2, o proprietário CAIO SAMUEL DA SILVA, já qualificado, deu o imóvel desta matrícula **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos da Lei n.º 9.514/97, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/69, com sede na cidade de Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.360.305/0001-04, por sua agência 1412 - Shopping D, de São Paulo-SP, para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 116.000,00** (cento e dezesseis mil reais). Consta ainda do título, o seguinte: 1) Os recursos correspondentes ao somatório do valor relativo ao financiamento, de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), e do valor do desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União, de R\$ 2.128,00 (dois mil, cento e vinte e oito reais), acrescido do valor dos recursos próprios, de R\$ 25.710,86 (vinte e cinco mil, setecentos e dez reais e oitenta e seis centavos), e do valor dos recursos da conta vinculada do FGTS, de R\$ 1.161,14 (um mil, cento e sessenta e um reais e catorze centavos), totalizam o valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), cuja importância destina-se ao pagamento do preço do terreno, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e da construção residencial, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), a ser realizada no imóvel objeto desta matrícula; 2) Origem dos Recursos: FGTS; 3) Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 157.000,00; 4) Sistema de Amortização: PRICE; 5) Prazos, em meses: de construção: 9; de amortização: 360; 6) Taxa de Juros contratada ao ano: Nominal: 5.0000% - Efetiva: 5.1161%; 7) Encargo Inicial: R\$ 843,74, incluindo prêmios de seguros; e 8) Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **21/12/2020**. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibão), Substituto da Oficial, subscrevo.
Selo Digital: 1203783210A0000030840321R.

**AV-4/M.59.736 – CONSOLIDAÇÃO.
Capivari, 19 de Junho de 2024.**

Pelo requerimento de 06 de junho de 2024, firmado na cidade de Florianópolis-SC, pela interessada, procede-se a presente para constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$ 162.755,69 (cento e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), tendo em vista que foram cumpridos os trâmites do artigo 26, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 9.514/97. Valor venal: R\$ 3.863,16. **PROTOCOLO**: n.º 166.342, de 15 de Dezembro de 2023.
Selo Digital: 1203783310A0000035853924S.

O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibão).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI - SP**LIVRO Nº 2 (DOIS)
REGISTRO GERAL**Aline Fiuzza Cichetto - Oficial
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro nº 2 - Registro GeralMATRÍCULA
NÚMERO

59.736

FICHA
NÚMERO

02

CNS/CNJ: 12.037-8

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 59736 , foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto n.º 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém. N.º Pedido / N.º Prenotação: 166342	Emolumentos : 40,91 Estado : 11,63 Sec. Fazenda : 7,96 Registro Civil : 2,15 Trib. Justiça : 2,81 Ministério Público : 1,96 Imposto Municipal : 2,05 TOTAL : 69,47
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal n.º 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Vinícius Barbosa ESCREVENTE SUBSTITUTO
Capivari, 19 de junho de 2024	

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Capivari – SP

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, o município de Mombuca e o município de Rafard, desde 26/08/1875, e a integraram os municípios de Monte Mor e Elias Fausto, e o distrito de Cardeal, até a data de 25/11/2009, quando se deu a instalação do Registro de Imóveis de Monte Mor, que passou a ter competência para os atos referentes a imóveis nela localizados.

Advertência: Este documento contém dados pessoais que consistem em arquivo público passível de conhecimento pela presente certidão, ficando o portador responsável civil e criminalmente pelo uso indevido das informações aqui contidas, nos termos da Lei Federal nº 13.708/2018 (LGPD) e Provimento CGJ/SP 23/2020.

**SELO DIGITAL**

1203783C30A0000035604524R

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>